



Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 241
Disponibilização: 19/12/2022
Publicação: 19/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 7/2022/SEAS-CONEDCA

RESOLUÇÃO N.º 07/SEAS-CONEDCA, 16 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre as datas para realização das Conferências
Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução N.º 03/SEAS-CONEDCA, 15 de julho de 2022;

Considerando a Resolução n.º 02 de 15 de julho de 2022 que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 227 que institui as datas de maio de 2022 a abril de 2023 para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período entre maio de 2022 a abril de 2023 para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú

Presidente do CONEDCA



Documento assinado eletronicamente por **Iara Thuanny muniz da silva cahu, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034273583** e o código CRC **C3DD31EB**.

Criado por [93159544249](#), versão 6 por [93159544249](#) em 16/12/2022 10:20:50.